



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VII – EDIÇÃO 1931 - EXTRA – DATA 26/11/2021**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Normativos
- Licitação



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETOS NORMATIVOS

**DECRETO Nº 12.447, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**  
Republicado por incorreção

**Constitui Comissão para a Coordenação Geral da Seleção Pública para o cargo de Professores e Intérprete de Libras, em caráter de contratação excepcional.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,**

Considerando a necessidade de realização de Seleção Pública para provimento de cargos temporários no serviço público municipal, em caráter de excepcional interesse, em cargo existente no quadro da Administração Direta, da Prefeitura Municipal de Feira de Santana.

Considerando ainda a alta relevância do serviço a ser contratado e que a singularidade do objeto sugere que sejam designados servidores exclusivamente para conduzir o Processo de Fiscalização e Acompanhamento de Seleção Pública.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada Comissão de Coordenação Geral para a Seleção Pública, com o objetivo de acompanhar, fiscalizar, avaliar e adotar medidas necessárias para a realização do evento destinado a promover vagas, em caráter emergencial, para o cargo de Professores e Intérprete de Libras, da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, composta dos seguintes membros:

- I - Anaci Bispo Paim – Matrícula nº 60.004.477-5;
- II - José Marcondes de Carvalho – Matrícula nº 60.003.472-0;
- III – Marcos da Silva da Rosa – Matrícula nº 01.075.529-9;
- IV – Cláudia Oliveira Vilas Boas – Matrícula nº 01.074.059-3;
- V – Selma Barros Daltro de Castro – Matrícula nº 01.000.778-3.

**Parágrafo único** – A Presidência da Comissão será exercida por Anaci Bispo Paim e, nas suas ausências ou impedimentos, pelos membros subsequentemente nomeados pela ordem do inciso I deste artigo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS ALBERTO MOURA PINHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANACI BISPO PAIM**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





**DECRETO Nº 12.448, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a movimentação financeira das contas do Fundo do Trabalho do Município de Feira de Santana, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e no art. 5º, da Lei nº 3.941, de 31 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 11.168, de 18 de julho de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA (FT/FS), criado pela Lei nº 3.941, de 31 de maio de 2019, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018, é instrumento de natureza contábil com a finalidade de prover recursos para execução das ações e serviços, bem como para o apoio técnico relacionado à Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado no âmbito do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

**Art. 2º** - A Lei nº 3.941, de 31 de maio de 2019, estabelece a natureza do FUNDO DO TRABALHO, define a origem dos recursos, suas finalidades e aplicação.

**Art. 3º** - O Fundo do Trabalho/Feira de Santana será administrado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico para a execução da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, sob a fiscalização do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

**§ 1º** - O administrador e o ordenador das despesas do Fundo do Trabalho do Município de Feira de Santana será o Titular da Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Senhor SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA, Matrícula nº 600046084.

**§ 2º** - A gestora financeira das despesas do Fundo do Trabalho do Município de Feira de Santana será a Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, ANA PAULA XAVIER PENA, Matrícula nº 600045999.

**§ 3º** - As contas foram abertas pelo Ministério da Economia, uma para movimentação dos recursos recebidos da União e outra para recursos de outras origens, a saber:

- 1 - Banco do Brasil Agência 0041-8 Conta 145788-8 – Sine Feira de Santana;
- 2 - Banco do Brasil Agência 0041-8 Conta 145789-6 – FAT Feira de Santana.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 26 de novembro de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**CARLOS ALBERTO MOURA PINHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO





**DECRETO Nº 12.450, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 3.780.000,00 (três milhões, setecentos e oitenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
11.1111	10.122.0025.2051	3.1.90.11	0002	1.030.000,00
11.1111	10.122.0025.2051	3.1.91.13	0002	20.000,00
11.1111	10.302.0025.2059	3.1.90.04	0014	510.000,00
11.1111	10.302.0025.2059	3.1.90.11	0014	20.000,00
11.1111	10.301.0025.2061	3.1.90.11	0002	440.000,00
11.1111	10.301.0025.2061	3.1.91.13	0002	1.100.000,00
11.1111	10.305.0025.2068	3.1.90.04	0002	150.000,00
11.1111	10.305.0025.2068	3.1.90.11	0002	60.000,00
11.1111	10.305.0025.2068	3.1.91.13	0002	450.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>3.780.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
99.9999	99.999.0099.9999	9.9.99.99	0000	2.980.000,00
10.1010	27.813.0033.2044	3.3.90.39	0000	800.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>3.780.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de novembro de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





## LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 089-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 074-2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada a fim de prestar serviços de planejamento, organização e realização de processo seletivo para contratação temporária de Professores e Intérpretes de Libras, em Regime de Direito Administrativo. **HOMOLOGAÇÃO:** 03/11/2021. **VENCEDOR:** INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA. **VALOR:** R\$ 49.000,00. Feira de Santana, 25/11/2021 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 089-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 074-2021

**CONTRATO:** 276-2021-09C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada a fim de prestar serviços de planejamento, organização e realização de processo seletivo para contratação temporária de Professores e Intérpretes de Libras, em Regime de Direito Administrativo. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/11/2021. **VALOR:** R\$ 49.000,00. Feira de Santana, 25/11/2021 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

### LICITAÇÃO 122-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 101-2021

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Tipo:** Menor preço Global. **Data:** 13/12/2021 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8307. Edital no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Feira de Santana, 26/11/2021. Luciana Lima Flores Nascimento – Pregoeira.

